

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

078/2022

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica**, ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - BRAZ ODAIR BELLO** no sentido instalar "braço de luz", para **Iluminação Pública na Avenida Bandeirantes, no trecho compreendido após o Posto Cantina até o Restaurante Fogão a Lenha.**

**Indica ainda**, ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) JOSE DIEGO DOS SANTOS**, para que sejam realizados estudos para implantar sentido de direção mão-dupla na Avenida dos Bandeirantes.

**IUSTIFICATIVA:**

A Marginal dos Bandeirantes no Distrito Industrial IV já tem instalado várias empresas como, oficinas mecânicas, restaurante, motéis, lojas de máquinas além de vários lotes com construções em andamento, sendo evidente o crescimento e progresso daquela região.

Diante disto existe a necessidade de melhorias, tais como, a instalação de "braço de luz" no trecho, citado pois a ausência dos braços de iluminação tem deixado o local totalmente escuro, situação que favorece a ação de pessoas mal-intencionadas.

Há ainda por parte dos empresários instalados no Distrito Industrial IV, e por toda a população a reivindicação de melhoria no tráfego de veículos, sendo assim, sugere-se a mudança de sentido de direção da Avenida para Mão dupla visando reduzir conflitos, melhorar a circulação e garantir a segurança viária;

Dá a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
08 / 03 / 22

**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 MAR, 2022

PROT. Nº124

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)